

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre concessão de licença por interesse particular a(os) servidor(es) público(s).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

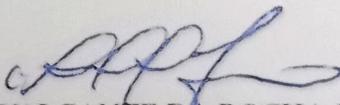
Considerando o artigo 113 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõe sobre a concessão de licença por interesse particular aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Por Interesse Particular, ao(s) servidor(es):

I - RAQUEL DA LUZ FERREIRA , portadora do CPF/MF nº 645.104.501-25, matrícula: 6822 pelo período de 03 (três) anos a partir de 01 de dezembro de 2024 ao dia 30 de novembro de 2027;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR